



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Publicada no D.O.Eletrônico deste Tribunal,  
Caderno Corregedoria, em 12/12/2014.

**ÓRGÃO CORREICIONADO: 1ª Vara do Trabalho de Cubatão**

Endereço: Rua José Maria Ruivo, 125.

Edital SCR-15/2014, publicado no DOEletrônico do TRT da 2ª Região em 15/10/2014.

**DESEMBARGADORA DO TRABALHO CORREGEDORA REGIONAL:  
BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**

**Integrantes da Equipe da Corregedoria:**

Adriana Figueiredo Geara de Sá - Analista Judiciário (Secretaria)

Gisele Gonçalves Ferreira - Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais – Assessor de Desembargador

**COMPOSIÇÃO DA VARA:**

Vide Anexo 1, item 1 desta ata.

**I - LIVROS UTILIZADOS PELA VARA:**

**I-a) Livro de Carga de Processos aos Advogados e Peritos:**

Termo de abertura de 10/03/99, registrado até 12/12/13, fl.134.

Observação 1: O livro é utilizado para o caso de eventuais falhas no sistema (Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 326).

Observação 2: A Secretaria da Vara já providenciou a cobrança dos processos que se encontram em carga além do prazo permitido (v. Anexo 1, item 9-1, e Anexo 6).

**I-b) Compromisso de Peritos:**

A Vara não faz compromisso de peritos.

**II - PAINEL DE TAREFAS DE PROCESSOS ELETRÔNICOS – SISTEMA PJe:**

As tarefas de processos estão organizadas, no painel da Vara no Sistema PJe, conforme segue. O número entre parênteses é a quantidade de processos que cada tarefa contém:

Aguardando Cumprimento de Providência(Tarefa: 72 | Em caixas: 72): Pendência mais antiga – 18/07/14 – processo nº 1000097-39.2014.5.02.0251 (subpasta: 2014/10/28).

Aguardando Cumprimento de Providência - Exec(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Aguardando ciência(Tarefa: 3 | Em caixas: 2)



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Aguardando cumprimento de acordo ou pagamentos(Tarefa: 21 | Em caixas: 21)

Aguardando prazo - ED(Tarefa: 2 | Em caixas: 2)

Aguardando término dos prazos(Tarefa: 24 | Em caixas: 17)

Analisar despacho(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Análise da Sentença(Tarefa: 1 | Em caixas: 1)

Análise da carta(Tarefa: 5 | Em caixas: 5)

Análise das Perícias(Tarefa: 15)

Análise do Conhecimento(Tarefa: 25 | Em caixas: 23)

Arquivo definitivo(Tarefa: 45): Pendência mais antiga – 08/07/14 – processo nº 1000050-65.2014.5.02.0251.

Cartas devolvidas(Tarefa: 25): Pendência mais antiga - 05/06/14 – processo nº 1000106-98.2014.5.02.0251.

Concluso ao magistrado(Tarefa: 6)

Controle manual - Prazos pós-sentença(Tarefa: 3 | Em caixas: 3)

Escolher tipo de arquivamento(Tarefa: 1)

Iniciar Liquidação(Tarefa: 1)

Intimações automáticas com pendências - Con(Tarefa: 1)

Minutar Sentença(Tarefa: 4 | Em caixas: 4)

Minutar despacho(Tarefa: 1)

Operações da Audiência(Tarefa: 280 | Em caixas: 35): Pendência mais antiga – 08/07/14 – processo nº 1000003-91.2014.5.02.0251 (subpasta: julg. Outubro/2014)

Preparar comunicação(Tarefa: 27)

Publicar DJE(Tarefa: 10)



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Publicar DJe - Con(Tarefa: 6)

Remeter ao 2o Grau(Tarefa: 1)

Triagem Inicial(Tarefa: 10)

Trânsito em Julgado(Tarefa: 15)

Trânsito em julgado(Tarefa: 1)

### **III- PAUTA E PRAZO DAS AUDIÊNCIAS:**

**III.1)** Com base nos dados extraídos do Sistema SAP-1, a Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores deste Tribunal publica mensalmente o aprazamento das audiências das Varas, baseado: **a)** nas últimas datas registradas de cada tipo de audiência e **b)** nos processos julgados no mês. Em setembro/2014, a situação da pauta da Vara era a que segue:

Inicial	Dias	Qtd. Aud.	Una/RO	Dias	Qtd. Aud.
26/01/15	117	7	0	0	0

Instrução	Dias	Qtd. Aud.	Julgamento	Dias	Qtd. Aud.
31/03/15	181	218	24/02/15	146	255

Tót Dias RO	Tot Aud RO	Una/RS	Dias	Qtd. Aud.
837	487	0	0	0

Sine Die	Conc Exec	Dias	Qtd. Aud	Conc Conhec	Dias	Qtd. Aud.
0	0	0	0	0	0	0

Concl. Desp*	Dias*	Qtd. Aud*	Prazo Médio
29/10/15	393	7	395

\* Processos conclusos para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

Vide, também, Anexo 1, item 2 desta Ata.

O prazo das audiências dos processos eletrônicos encontra-se no Anexo 1, item 2.1.



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014**  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

**III.2)** A quantidade média diária de audiências realizadas (processos físicos e eletrônicos) encontra-se no Anexo 1, itens 3 e 3.1 desta Ata.

**IV - PROCESSOS EXAMINADOS:**

**IV-a) Processos físicos em fase de conhecimento, conclusos para despacho (ANEXO 4):**

**a.1. Processo nº 00009068020135020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo concluso para despacho em 23/10/14 até 23/04/15.

A decisão que determinou a conclusão do processo para despacho menciona o termo “audiência para controle de prazo” ou expressão similar.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia médica.

Último andamento: Em 28/10/14, fl. 398: carta precatória inquiritória.

**Determinação: Deverá o juízo abster-se de fazer constar nas decisões, quando aplicável o art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, o termo “audiência para controle de prazo” ou expressão similar, pois não se trata de designação de audiência, mas agendamento de prazo para análise do processo.**

**a.2. Processo nº 00008712320135020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo concluso para despacho em 11/06/14 até 12/11/14.

A decisão que determinou a conclusão do processo para despacho não está fundamentada.

Há designação(ões) anterior(es) de conclusão do processo para despacho apenas no sistema informatizado, sem a(s) respectiva(s) decisão(ões) nos autos.

Motivo da conclusão do processo para despacho: perícia.

Último andamento: Em 10/11/14, fl. 959: petição da reclamada sobre o laudo.

**Determinações: Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data da conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.**

**Abrir novo volume.**

**a.3. Processo nº 00002900820135020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**

**Constatações:**

Processo concluso para despacho em 03/11/14 até 19/11/14.

Há designação(ões) anterior(es) de conclusão do processo para despacho apenas no sistema informatizado, sem a(s) respectiva(s) decisão(ões) nos autos.

Motivo da conclusão do processo para despacho: ciência às partes da manifestação do MPT e para dizerem se pretendem produzir prova em audiência.

Último andamento: Em 05/11/14, fl. 101: ciência às partes da manifestação do MPT e para dizerem se pretendem produzir prova em audiência.



Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**Determinações:** Nos termos do art. 35 do Provimento GP/CR nº 13/2006, deve constar nos autos a designação da data da conclusão do processo para despacho, devidamente fundamentada e assinada digitalmente.  
**Abrir novo volume.**

**a.4. Processo nº 00000456020145020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
**Constatações:**  
Processo concluso para despacho em 06/11/14 até 27/02/15.  
**Último andamento:** Em 06/11/14, fl. 503: ata de audiência.  
**Determinação:** Abrir novo volume e juntar petições soltas na contracapa dos autos.

**a.5. Processo nº 00009500220135020251 - Classe: Ação Trabalhista - rito ordinário**  
**Constatações:**  
Consultando o Sistema Informatizado SAP-1, verificou-se que o processo foi concluso para despacho em 24/07/14, todavia houve remarcação de audiência de instrução, em 13/11/14, designada para 19/05/15.  
**Último andamento:** Em 13/11/14: remarcação de audiência de instrução.  
**Determinação:** Não há.

**IV-b) Processos eletrônicos em fase de conhecimento:**

1000273-18.2014.5.02.0251, 1000097-39.2014.5.02.0251, 1000116-45.2014.5.02.0251, 1000365-93.2014.5.02.0251 e 1000008-16.2014.5.02.0251.

**IV-c) Processos físicos em fase de execução:**

01171009119985020251, 01519001919965020251, 01668004119955020251, 02399000519905020251 e 00592004320045020251.

**c.1. Processo n.º 01171009119985020251**

**Constatações:**  
O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.  
**Último andamento:** Em 06/11/14, fl. 126: pedido da exequente para sobrestamento do feito por 60 dias para novas diligências.  
**Determinação:**  
**Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**

**c.2. Processo n.º 02399000519905020251**

**Constatações:**  
O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud, Renajud e Arisp.  
**Último andamento:** Em 07/11/14, fl. 306: despacho do Juiz deferindo o pedido de sobrestamento do feito realizado pelo exequente para “novas diligências”.  
**Determinação:**  
**Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**



Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

**c.3. Processo n.º 01519001919965020251**

**Constatações:**

O juízo não utilizou por sua iniciativa o Sistema Infojud.

Último andamento: Em 29/07/14, fl. 189: despacho determinando a indicação, no prazo de 30 dias, de bens alienáveis em nome do devedor. No silêncio, encaminhem-se os autos ao arquivo provisório.

**Determinações:**

**Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**

**Providenciar o andamento do processo.**

**c.4. Processo n.º 01171009119985020251**

**Constatações:**

O juízo não utilizou por sua iniciativa os Sistemas Infojud e Arisp.

Último andamento: Em 04/11/14, fl. 137: notificação para ciência de despacho para o autor.

**Determinação:**

**Utilizar o(s) Sistema(s) disponíveis regularmente.**

**IV-d) Processos eletrônicos em fase de execução:**

1000123-37.2014.5.02.0251 e 1000195-24.2014.5.02.0251.

**IV-e) Agravos de Petição em processos físicos:**

00208008120095020251 e 00121002420065020251.

**e.1. Processo n.º 00208008120095020251**

**Constatações:**

Agravo de Petição às fls. 254/258. Despacho à fl. 259, em 25/04/11. Juiz prolator: Willy Santilli. Teor do despacho: “J. Processe-se em termos”.

Último andamento: Em 10/10/14, fl. 412: notificação para ciência de despacho.

**Determinação:**

**Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do agravo de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.**

**IV-f) Recursos Ordinários em processos eletrônicos:**

1000063-64.2014.5.02.0251 e 1000562-48.2014.5.02.0251.

**f.1. Processo n.º 1000063-64.2014.5.02.0251**

**Constatações:** Recurso Ordinário interposto em 08/10/14. Despacho proferido em 10/10/14. Juíza prolatora: Adriana de Jesus Pita Colella. Teor do despacho: “Vistos etc.



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Processe-se em termos. Após, ao E. TRT com as cautelas devidas”.

Último andamento: Em 06/11/14: abertura de ocorrência – falha técnica para envio do processo ao TRT.

**Determinação:**

**Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade do recurso ordinário, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.**

#### **V - COMPARECIMENTO:**

Compareceu na Correição o Dr. Luiz Marcelo Moreira, Presidente da 121ª Subseção de São Paulo - Cubatão da Ordem dos Advogados do Brasil, oportunidade em que entregou expediente à Desembargadora Corregedora Regional, tecendo as seguintes observações em relação à 1ª Vara do Trabalho de Cubatão:

“Com base nas diversas reclamações recebidas:

- a) Morosidade da Secretaria em: providenciar o requerimento inserido pelo advogado peticionário (BACEN, expedição ofício); demora na confecção/assinatura/publicação de alvarás;
- b) Não liberação de valores incontroversos existentes nos autos, sob o pretexto de ter que aguardar a garantia total do crédito, em total desacordo com o previsto pelo artigo 214 da Consolidação das Normas da Corregedoria.
- c) Falta de intimação dos mais variados despachos.
- d) Falta de celeridade em analisar as mais variadas petições das partes.”

No citado expediente, foi proferido o seguinte despacho:

“Ciente. À Secretaria para que faça constar os elogios e as reclamações quanto às questões procedimentais. As questões referentes aos atos de jurisdição deverão ser encaminhadas individualmente nos processos respectivos. E as questões estruturais do Fórum não necessitam de providências, pois o ilustre advogado comunicou ter audiência agendada com a Presidência. Dê-se ciência ao ilustre advogado. SP., 12.11.14.  
CORREGEDORA REGIONAL DO TRT/SP Desembargadora BEATRIZ DE LIMA PEREIRA.”

#### **VI - INFORMAÇÕES:**

**VI-a)** As informações relativas às pendências de julgamentos (processos aguardando redação de sentença e decisão de embargos de declaração) são fornecidas pela própria Vara (Anexo 1, itens 4 e 4.1 desta ata), eis que o Sistema PJe-JT ainda não dispõe de mecanismo que permita a validação de relatórios estatísticos dele extraídos (e-Gestão). É importante observar que referidas informações são de responsabilidade dos magistrados e diretores das unidades judiciárias.



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

**VI-b)** Integram a presente ata as informações constantes dos **ANEXOS 1** ao **6**.

**VI-c)** Com relação às sentenças em atraso do MM. Juiz Xerxes Gusmão, relacionadas no Anexo 2 desta ata, há plano de trabalho autuado nesta Corregedoria Regional, em acompanhamento.

**VI-d)** Foram solicitadas informações às MMs. Juízas Maria Fernanda Abdala e Adriana de Jesus Pita Colella, acerca dos processos com atraso para prolatar sentença (ANEXO 1, item 4), pelos Ofícios 552 e 553-CR, de 13/11/14, respectivamente.

**VI-e)** A Vara apresenta os seguintes percentuais de cumprimento das Metas CNJ/2014, conforme informação prestada pela Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores:

META 1/2014 - *Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente:*

**91%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico).

META 2/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, pelo menos:*

90% dos processos distribuídos até 31/12/2011: **108,55%**;

e 80% dos processos distribuídos até 2012: **114,43%**.

Percentual de cumprimento da meta até o mês de agosto/2014 (dados extraídos do SAP-1; não há dados do PJe-JT).

META 5/2014 - *Reduzir o congestionamento, em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução: ... em qualquer percentual quanto às execuções fiscais e em 5% quanto às execuções não fiscais e cumprimento de sentença, na Justiça do Trabalho:*

**-29,12%** - percentual de cumprimento da meta até o mês de junho/2014 (dados extraídos do Boletim Estatístico); valor negativo significa que a taxa de congestionamento aumentou naquele percentual; valor positivo corresponde à diminuição da taxa de congestionamento naquele percentual.

Com relação à META 6/2014 - *Identificar e julgar, até 31/12/2014, as ações coletivas distribuídas até 31/12/2011, no 1º grau* - a Vara ainda possui a ação coletiva a seguir relacionada, distribuída até 2011, sem registro de solução:00000421320115020251.

**VI-f)** Eventuais sugestões da Vara para a otimização dos serviços devem ser encaminhadas à Corregedoria, valendo-se dos e-mails [seccorreg@trtsp.jus.br](mailto:seccorreg@trtsp.jus.br) ou [gabcorreg@trtsp.jus.br](mailto:gabcorreg@trtsp.jus.br).





**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

**VII - DETERMINACÕES:**

**VII-a)** Adotar as providências mencionadas nos processos relacionados no item IV desta ata.

**VII-b)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos processos sem audiência e solução” (**ANEXO 3**), providenciando os devidos andamentos conforme a hipótese: a) designação da próxima audiência; b) solução da ação; ou c) aprazamento de data para despacho, nos termos do art. 34 da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional.

**VII-c)** Verificar cada um dos processos que constam da “Relação dos precatórios em andamento” (**ANEXO 5**), providenciando os respectivos andamentos, se for o caso. Com relação aos processos cujo valor requisitado já está quitado, a Secretaria da Vara comunicará à Assessoria Jurídica em Expedição de Precatórios a quitação, por e-mail (assessoriaprecatorio@trtsp.jus.br), para a devida baixa naquele setor.

**VI-d)** Utilizar regularmente, como medida *ex officio* tendente a conferir efetividade à execução, os sistemas de convênio disponíveis, quais sejam, BACENJUD, INFOJUD, RENAJUD e ARISP (art. 18, V, “a”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).

**VII-e)** Considerando que a taxa de congestionamento aumentou (META 5/2014 CNJ), em relação à taxa média de 2013 e 2012, na fase de cumprimento de sentença e de execução, determino que o magistrado envide esforços com a finalidade de diminuir a taxa de congestionamento até o final de 2014.

**VII-f)** Verificar a ação coletiva distribuída até 2011 e ainda sem registro de solução, relacionada no item VI-e desta ata (META 6/2014 CNJ), e envidar esforços para que seja julgada até 2014, com a finalidade de cumprir a citada Meta.

**VII-g)** Providenciar para que os processos que se encontram em carga além do prazo permitido, relacionados no **ANEXO 6** desta ata, sejam devolvidos à Secretaria da Vara. Caso os autos não sejam restituídos no prazo assinado, determinar a expedição de mandado de busca e apreensão e, se este resultar negativo, iniciar o procedimento para restauração dos autos.

**VII-h)** Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos agravos de petição, de modo a dar cumprimento ao disposto no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT, na conformidade do § 1º do art. 897, da CLT, no sentido de viabilizar conhecimento e execução de eventual parte incontroversa do crédito exequendo.



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

**VII-i) Emitir pronunciamento explícito sobre a admissibilidade dos recursos ordinários, nos termos do art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da CGJT.**

**VII-j) Informar a esta Corregedoria, no prazo de 60 dias, por e-mail (seccorreg@trtsp.jus.br), as providências adotadas com relação a cada determinação acima. Quanto às determinações relativas ao ANEXO 3 desta Ata, deverá ser informado, de forma geral, se foi verificado e providenciado o andamento de cada processo, não sendo necessário comunicar a providência adotada para cada feito.**

**A Secretária da Corregedoria acompanhará o cumprimento das determinações acima e providenciará cobrança, se necessário. Cumpridas as determinações, a ata será arquivada.**

**VII- RECOMENDAÇÕES:**


**VII-a) Aumentar o número semanal de audiências de instrução, a fim de que o prazo seja reduzido, nos termos da lei.**

**VII-b) Recomenda-se o comparecimento do magistrado na Vara, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente.**

**VII-c) Incluir em pauta processos na fase de execução em que se verifique potencial conciliatório (art. 18, V, “e”, da Consolidação dos Provimentos da CGJT).**

**VII-d) Considerando o teor do art. 1º, § 1º do Ato GP/CR 02/2013 deste Tribunal, bem como o art. 23, § 4º da Resolução CSJT 136/2014, recomenda-se que, nos processos eletrônicos, as intimações dos atos processuais, cuja ciência não exija vista pessoal, sejam efetuadas por meio do Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT).**

**VII-e) Se na Vara tramitam muitas ações de uma mesma empresa, avaliar a possibilidade de tornar concentrados e homogêneos os procedimentos da fase de execução em relação a essa empresa.**

Aos treze dias do mês de novembro do ano de 2014, eu , Adriana F. G. de Sá, Analista Judiciário, redigi a presente ata, baseada nos relatórios apresentados pela Secretária da Vara e pela equipe que realizou a Correição Ordinária.

**BEATRIZ DE LIMA PEREIRA**  
Corregedora Regional do TRT da 2ª Região

  
Adriana Figueiredo Geara de Sá



**Ata nº 169- Correição Ordinária realizada na 1ª VT/Cubatão, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Analista Judiciário (Secretaria)

Gisele Gonçalves Ferreira  
Técnico Judiciário (Secretaria)

José Celestino Abrantes Pais  
Assessor de Desembargador



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Data do preenchimento do Anexo 1: 07/11/2014

**1) COMPOSIÇÃO DA VARA: (na data da Correição)**

**JUIZ TITULAR: WILLY SANTILLI**

Desde: 1996

Se está afastado, informar o motivo e o período: CONVOCADO PARA O TRT

Reside na sede da Vara? NÃO

**JUIZ SUBSTITUTO: ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA**

Desde: SETEMBRO/2014

**JUIZ AUXILIAR: auxílio emergencial para julgamentos - até 100 (cem) processos já encaminhados para o Setor de Apoio aos Juízes**

Desde: setembro/2014

**Diretor de Secretaria: ELZA MARIA CORNEL**

Desde: novembro/1998

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Pós-Graduação em Língua Portuguesa

Se está afastado, informar o motivo e o período:

**Diretor de Secretaria Substituto: PABLO PAIVA PALMA**

Desde: julho 2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Pós-graduação em Direito Administrativo

**Assistente de Juiz: CELSO HOMSY CABRAL**

Desde: setembro/2014

Cargo: Analista Judiciário

Formação acadêmica: Tecnólogo em Processamento de Dados e Acadêmico no Curso de Direito (9º período)

Se está afastado, informar o motivo e o período:

Atribuições: auxiliar nas sentenças e quando necessário na Secretaria

Nome dos demais Servidores (Quadro e extraquadro)	Cargo	Data/da lotação	Se afastado, indicar o motivo e o período
Bianca de Lima Barbosa Chohfi Salomão	Analista Judiciário	06/02/2013	
Carolina Maria Nicotra Costa	Técnico Judiciário	18/11/2011	
Fernanda Olmos Neves dos Santos	Técnico Judiciário	28/02/1996	
Frederico Keller Filho	Oficial de Justiça	1990	férias a partir de 10/11/2014
Paulo Eduardo de Carvalho	Oficial de Justiça	13/09/1999	



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Rafael Coutinho Ferreira	Técnico Judiciário	28/05/2014	
Virgínia Maria Alves de Castro Silva	Oficial de Justiça	01/02/1994	
Wilson Nunes Martins	Técnico Judiciário	02/09/2013	
<b>Total de Servidores do quadro (incluir Diretor, Dir. Subst. e Assist. Juiz): 11 (sendo 3 Oficiais de Justiça)</b>			
<b>Total de Servidores extra-quadro (Estagiário, Funcionário da Prefeitura ou outro): não temos servidores extra-quadro</b>			

**2) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	26/01/2015	79
Instruções	19/05/2015	192
Julgamentos	25/02/2015	108
Unas (rito sumaríssimo)	-	-
<b>OBSERVAÇÃO</b>		

**2.1) PRAZO DAS AUDIÊNCIAS (PJe-JT):**

	<b>DATA MAIS DISTANTE DA PAUTA NORMAL</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b> (1 mês = 30 dias)
Unas (rito ordinário)	-	-
Iniciais	26/01/2015	79
Instruções	07/05/2015	180
Julgamentos	19/01/2015	72
Unas (rito sumaríssimo)	26/11/2014	19
<b>OBSERVAÇÃO</b>	Há audiências iniciais agendadas para fevereiro/março/2015 por motivos específicos (ex.: citação por carta precatória)	

**3) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (Processos físicos - SAP-1):**  
(média diária de audiências REALIZADAS)

<b>Audiências</b>	<b>2ª f.</b>	<b>3ª f.</b>	<b>4ª f.</b>	<b>5ª f.</b>	<b>6ª f.</b>	<b>Horário</b>	<b>Intervalo</b>
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	6	6	6	-	13:30	10 min
Julgamentos	4	4	4	4	-	16:00	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	4	16:00	10 min
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução? Sim, quando há pedido pela parte e também nas Semanas de Conciliação</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**3.1) PAUTA DE AUDIÊNCIAS (PJe-JT):** (média diária de audiências REALIZADAS)



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	25	-	-	-	-	13:00	5 min
Instruções	-	6	6	6	6	13:30	10 min
Julgamentos	4	4	4	4	-	16:00	10 min
Unas (rito sumaríssimo)	-	1	1	1	-	-	-
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>	1. Aberta, neste mês, pauta para audiências de instrução nas sextas-feiras 2. Na sexta-feira a pauta fica livre para os julgamentos dos processos com rito sumaríssimo.						

**3.2) SE VARA COM AUXÍLIO**, informar a média diária de audiências REALIZADAS por Juiz (processos físicos e PJe-JT):

**Juiz Titular ou Substituto:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**Juiz Auxiliar:**

Audiências	2ª f.	3ª f.	4ª f.	5ª f.	6ª f.	Horário	Intervalo
Unas (rito ordinário)	-	-	-	-	-	-	-
-Iniciais	-	-	-	-	-	-	-
Instruções	-	-	-	-	-	-	-
Julgamentos	-	-	-	-	-	-	-
Unas (rito sumaríssimo)	-	-	-	-	-	-	-
<b>Há inclusão em pauta de processos na fase de execução?</b>							
<b>OBSERVAÇÃO</b>							

**3.3) Informar sobre a assiduidade do Juiz Titular ou Substituto e, se for o caso, do Juiz Auxiliar, especificando os dias da semana de comparecimento efetivo e sua duração, além dos horários das audiências, conforme exige o art. 18, inciso II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho:**

R: De segunda até quinta-feira, a partir das 13:00 horas até 18:00 horas, em média e na sexta-feira quando há audiência ou se necessária sua presença.

**4) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ AGUARDANDO REDAÇÃO DE SENTENÇA:  
(dados somente do PJe-JT) :**

Nome do Juiz	Data da	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
--------------	---------	-------	-----------------------



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

	conclusão mais antiga		
Maria Fernanda Abdala	28/08/2014	3	214/2014, 217/2014, 250/2014
Adriana de Jesus Pita Colella	07/07/2014	1	3/2014

**4.1) PROCESSOS EM PODER DE JUIZ PARA DECIDIR EMBARGOS DE DECLARAÇÃO:**  
**(processos físicos e PJe-JT):**

Nome do Juiz	Data da conclusão mais antiga	Qtde.	Nº(s) dos Processo(s)
Adriana de Jesus Pita Colella	30/10/2014	6	547/2013, 974/2013, 630/2013, 97/2012, 846/2013, 842/2013

**5) PERITOS REGULARMENTE NOMEADOS PELO JUÍZO:**

Nome	Especialização	Média honorária arbitrada	Prazo médio entre a ciência da nomeação e a efetiva entrega do laudo
MARIO ALBERTO GARCIA GONZALEZ.	engenheiro	2000,00	60 dias
ANTONIO DE ANDRADE NETO	engenheiro	2000,00	60 dias
MARCO VALÉRIO CATALDO DE OLIVEIRA	engenheiro	2000,00	60 dias
ILSON SILVEIRA MACHADO	engenheiro	2000,00	60 dias
JOSÉ FRANCISCO CAPELA DE ALMEIDA	médico	2000,00	60 dias
LUIZ HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO	contador	3000,00	60 dias
MÁXIMO ALEXANDRE DA CONCEIÇÃO	contador	3000,00	60 dias
RICARDO FERNANDES DE ASSUMPCÃO	médico	2000,00	60 dias

**6) PROCESSOS FÍSICOS EM ANDAMENTO:** (situação real; quantidade aproximada)

Fase de conhecimento	531
Fase de execução (incluir liquidação de sentença)	2237

**7) SERVIÇOS / DECISÕES / VENCIMENTO DE PRAZO (somente processos físicos):**

Serviços	Qtde.	Ref. período
Petições a serem juntadas e despachadas	72	recebidas nesta data
Mandados cumpridos a serem juntados e despachados	26	novembro/2014
Alvarás pendentes de expedição	-	-



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

Cálculos pendentes de homologação (incluir perícia em andamento)	12	novembro/2014
Cartas de adjudicação / arrematação pendentes de expedição	-	-
Cartas precatórias / editais / mandados / notificações pendentes de expedição	24	novembro/2014
Ofícios pendentes de expedição	3	novembro/2014
Processos aguardando a retirada em carga por perito	33	outubro e novembro
Processos aguardando solicitação e reiteração de bloqueio (Bacen Jud)	38	novembro/2014
Processos aguardando consulta (convênios diversos: Infojud, Renajud, Arisp, Jucesp, Caged, Infoseg etc.)	22	novembro/2014
Processos aguardando o envio ao TRT	8	novembro 2014
Processos aguardando o registro do retorno do TRT	-	-
Processos aguardando o envio de docs. à Central de Hastas Públicas	-	-
Processos aguardando o registro no BNDT (incluir arquivo provisório)	85	março/2014
Processos aguardando o envio ao arquivo definitivo	198	setembro 2014
Processos aguardando conversão para o meio eletrônico (CLE - PJe)	70	setembro 2014
Outros serviços pendentes (especificar)		
<b>Decisões:</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Ref. período</b>
Embargos à Execução pendentes de decisão	-	-
Embargos de Terceiro pendentes de decisão	01	novembro 2014
-Embargos à Adjudicação \ Arrematação pendentes de decisão	-	-
Outras decisões em execução pendentes	11	novembro 2014
<b>Vencimento de prazo (último realizado integralmente e método adotado):</b>		
<b>OBSERVAÇÃO</b>	O prazo foi vencido até 20/10/2014 e é realizado no início de cada mês ou quando provocado pela parte, por petição ou no balcão.	

**8) ATENDIMENTO ÀS NORMAS:**

<b>01</b>	A Vara observa a prioridade na tramitação (fases de conhecimento e de execução) das ações a que se referem a <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 2º, o Ofício Circular CR-136/2007 e a Consolidação dos Provimentos da CGJT, art. 35</b> (parte ou interveniente com idade igual ou superior a 60 anos ou inferior a 18 anos; portador de doença grave ou incurável; litigante em estado terminal; recuperação judicial ou falência; rito sumaríssimo), <b>o Ofício Circular CR-216/2011</b> (ações relativas a acidente de trabalho), <b>o Ofício Circular CR-345/2014</b> (ações civis públicas ajuizadas pelo MPT na área da infância e adolescência)? Quais os procedimentos adotados pela Vara para o cumprimento dessa disposição?
R.	SIM
<b>02</b>	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 5º, e do Regimento Interno, art. 173</b> ? (processar o Agravo de Instrumento nos autos principais quando houver recurso de ambas as partes ou a sentença for de improcedência).
R.	SIM





**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

03	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 54, § 4º</u></b> ? (eliminar as cópias de peças existentes nos autos principais juntadas em Carta de Sentença, Agravo de Instrumento, Agravo de Petição ou na contracapa, antes da remessa ao arquivo, certificando-se nos autos).
R.	SIM
04	Processos físicos: A Vara observa os termos <b><u>da Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 54, § 7º e 56-B, § 6º</u></b> ? (intimar as partes antes da decisão que determina o arquivamento definitivo ou provisório, a fim de que requeiram o que de direito e, no caso de haver nos autos CTPS, intimar a parte ou seu representante legal para retirada).
R.	SIM
05	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 117-A e 117-B</u></b> ? (certificar nos autos principais o recebimento de petição de embargos de terceiro, fazendo constar o nº e a data do protocolo e o nome do embargante, e a encaminhar na mesma data para distribuição por dependência; juntar aos autos principais cópia da decisão e da certidão de trânsito em julgado dos embargos de terceiro e os enviar ao arquivo geral com baixa definitiva).
R.	SIM
06	O juízo aplica a <b><u>multa prevista no art. 601 do CPC</u></b> ? (de até 20% do valor exequendo, quando o executado pratica ato atentatório à dignidade da Justiça: fraude à execução; oposição maliciosa à execução; resistência injustificada às ordens judiciais; não indicação de quais são e onde se encontram os bens sujeitos à penhora).
R.	NÃO
07	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 219</u></b> ? (utilizar somente o modelo de alvará de levantamento de depósito judicial estabelecido pela Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho).
R.	SIM
08	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 168, §§ 1º e 2º</u></b> ? (transmitir a solicitação – conforme modelo disponível no <i>site</i> – e a respectiva resposta de penhora no rosto de autos de processos em curso em Varas do Trabalho deste Regional por correspondência eletrônica institucional, devendo a solicitação e a resposta serem protocoladas no sistema informatizado pelas Varas destinatária e solicitante, respectivamente).
R.	SIM
09	A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 214</u></b> ? (Execução definitiva. Liberação da parte incontroversa ao credor. Observância da <b><u>Súmula nº 1 do TRT 2ª Região</u></b> ).
R.	SIM
10	Processos físicos: A Vara observa os termos da <b><u>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 222</u></b> ? (providenciar a emissão e o envio de guia de depósito no prazo de um dia útil após o pedido por via eletrônica).



ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014

R.	SIM
11	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, arts. 233 e 234</b> ? (remeter os autos à Coordenadoria de Cálculos em Precatórios do Tribunal, ultrapassada a fase do § 1º-B do art. 879 da CLT e apresentados os cálculos pelas partes, obrigatoriamente com relatório elaborado pela Secretaria da Vara do Trabalho, consubstanciado em pormenorizada análise da fase de liquidação, nos casos de execuções definitivas contra as Fazendas Públicas, da União Federal, dos Estados-Membros, dos Municípios e respectivas Autarquias e Fundações, conforme o caso, que não se incluam entre aquelas consideradas de pequeno valor).
R.	SIM
12	A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 242, letra “a”</b> ? (arrolar os bens que serão levados à alienação, após consulta à planilha de bens já arrematados em leilão).
R.	SIM
13	<b>Processos físicos:</b> A Vara observa os termos da <b>Consolidação das Normas da Corregedoria Regional, art. 387-A, e do Provimento GP/CR nº 09/2013, art. 2º, § 4º</b> ? (cumprir as regras sobre tramitação de autos em segredo de justiça e de documentos sigilosos constantes do Provimento GP nº 01/2008, bem como registrar tal atributo no sistema informatizado, o que impedirá a consulta do inteiro teor dos atos do magistrado, das petições eletrônicas, das certidões expedidas pelos oficiais de justiça e da jurisprudência no sítio do Tribunal, ficando mantido apenas o acesso à tramitação processual).
R.	SIM
14	A Vara observa os termos da <b>Consolidação dos Provimentos da CGJT, arts. 32 ao 34</b> ? (o juiz zelar pela precisa identificação das partes no processo, a fim de propiciar o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias, o levantamento dos depósitos de FGTS, o bloqueio eletrônico de numerário em instituições financeiras e o preenchimento da guia de depósito judicial trabalhista).
R.	SIM
15	A Vara cobra as custas da fase de execução, a que se refere o <b>art. 789-A da CLT</b> , quando da finalização do processo ?
R.	SIM
16	<b>Processos físicos:</b> A Vara já aplicou a <b>Resolução GP nº 05/2006</b> , que aprovou o Plano de Classificação e a Tabela de Temporalidade de Documentos do TRT da 2ª Região? (dispõe sobre os prazos e as condições de guarda e eliminação de documentos).
R.	SIM
17	A Vara observa os termos da <b>Recomendação CR nº 49/2008, item “a”</b> ? (consultar rotineiramente as respostas às ordens de bloqueio de valores efetuadas pelo Sistema Bacen Jud, para providenciar a imediata transferência ou o desbloqueio de valores, sob pena de responsabilidade e registro nos assentamentos funcionais).
R.	SIM



**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

<b>18</b>	A Vara observa os termos da <b>Recomendação Conjunta GP.CGJT nº 02/2011</b> ? (encaminhar à Procuradoria Regional Federal da 3ª Região, por e-mail ( <a href="mailto:prf3.regressivas@agu.gov.br">prf3.regressivas@agu.gov.br</a> , com cópia para <a href="mailto:regressivas@tst.jus.br">regressivas@tst.jus.br</a> ), cópia das sentenças que reconheçam conduta culposa do empregador em acidente de trabalho).
R.	SIM
<b>19</b>	A Vara mantém como rotina de serviço responder ao Fale com o TRT, no prazo previsto no <b>Provimento GP/CR nº 16/2010, art. 3º</b> ?
R.	SIM

**9) INFORMAÇÕES DIVERSAS:**

<b>01</b>	<b>Processos físicos:</b> Como as cargas vencidas são cobradas? Quando foi efetuada a última cobrança?
R.	A devolução dos autos com carga vencida é cobrada por intimação através do DOE, uma vez por mês e na inércia da parte, expede-se mandado de busca e apreensão dos autos. A última cobrança foi efetuada em 05/11/2014.
<b>02</b>	A Vara expede Certidão de Crédito Trabalhista após exauridos em vão os meios de coerção do devedor e registro no BNDT, enviando os autos em seguida ao arquivo provisório, nos termos do Ato GCGJT nº 01/2012?
R.	NÃO
<b>03</b>	<b>Processos físicos:</b> Expedida ou não a Certidão de Crédito Trabalhista, os processos cuja execução restou frustrada estão sendo registrados no sistema informatizado como arquivados provisoriamente, mesmo estando suspenso o envio dos autos físicos ao arquivo? Se não, justificar a resposta.
R.	SIM
<b>04</b>	Prestar reclamações e/ou sugestões relativas ao Sistema PJe-JT:



**ANEXO 1 da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

**R. Reclamações:**

- para cada documento a ser assinado pelo servidor há necessidade de repetir a inserção do PIN;
- necessidade de aguardar o sistema “pensar” para mover o processo em fluxo/subfluxo. Exemplo: processo aguardando laudo (aguardando cumprimento de providência)>laudo apresentado>análise de conhecimento>dar ciência às partes;
- necessidade de certificar em cada processo, um a um, a data de disponibilização da publicação do DEJT;
- impossibilidade de verificar o recebimento da intimação, realizada via sistema, junto às Procuradorias cadastradas;
- necessidade de inserir manualmente o código de rastreamento dos correios em cada notificação;
- a função “nó de desvio” não prima pela celeridade na execução do trabalho pelo servidor;
- habilitação dos advogados somente pode ser realizada através do CPF;
- necessidade do servidor habilitar os advogados;
- a estatística é elaborada manualmente pelo servidor;
- falta de integração do sistema entre este e os demais regionais e, também, entre as varas integrantes do PJE deste regional, para encaminhamento das cartas precatórias, ofícios, etc.;
- necessidade de intimar o perito para prestar esclarecimentos sobre laudo via e-mail, obrigando o servidor a certificar o ato no processo;
- necessidade de inserir terceiro no “preparar ato de comunicação” através de CPF/CNPJ;
- impossibilidade de gerenciar o aviso de crédito elaborado em site bancário;
- no AUD-PJE o nome do advogado não aparece inserindo o número da OAB;
- envio de ata de audiência para o PJE uma de cada vez;
- para redesignar audiência demora muito, pois tem que mudar o tipo de audiência, tempo de audiência, sala, entre outros campos de preenchimentos.

**Sugestões:**

- ao logar no sistema PJE o sistema deve permitir a assinatura dos documentos sem a necessidade de informar novamente o PIN;
- otimização do ambiente de trabalho através da eliminação da passagem obrigatória do processo por fluxo e subfluxo. Trabalhar em ambiente estático através de setas e abas (como experimentado em ambiente Windows e BrOffice), que permitem o envio direto do processo para a tarefa final;
- integração do sistema com o DEJT;
- possibilidade da execução de tarefas em lote, com por exemplo, a certificação da data de disponibilização da publicação do DEJT;
- o sistema deveria informar automaticamente o recebimento da intimação junto às Procuradorias cadastradas, independentemente da abertura do processo pelo destinatário;
- na falta de celebração de convênio com os correios, o sistema deveria gerar e inserir de forma automática o código de rastreamento, a exemplo do SAP1;
- para cada tarefa deveria existir a possibilidade de voltar ou cancelar, sem a necessidade de abrir outra tarefa apenas para corrigir o fluxo;
- habilitação dos advogados pelo número de cadastro na OAB;
- habilitação dos advogados pelo próprio interessado. Nesse caso, o servidor apenas confere como já acontece com a primeira habilitação;
- o sistema deveria emitir automaticamente um boletim estatístico;
- integração entre as varas integrantes do PJE em âmbito nacional para envio de cartas precatórias, ofícios e documentos em geral;
- intimação do perito via sistema quando necessário;
- inserir terceiro no “preparar ato de comunicação” através do nome, quando não possuir número de CPF/CNPJ;
- possibilidade de alimentar o sistema com os dados da guia de depósito confeccionada no site bancário;
- identificação automática do destinatário da notificação no “bob esponja” na aba documentos, sem necessidade de verificar a aba expedientes;
- para notificar o Juiz de algum processo com esclarecimentos, ED, etc., deveria ter alguma ferramenta para alertá-lo;
- quando o processo está para o Juiz assinar, deveria aparecer alguma mensagem e não apenas “termo não encontrado”;
- inserção do advogado no AUD-PJE através do número da OAB;
- possibilidade de enviar todas as atas para o PJE de uma só vez;
- ao abrir um arquivo em PDF, abrir a visualização em 100% ou menos;



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
Justiça do Trabalho - 2ª Região  
Corregedoria Regional

**ANEXO 1** da Ata da Correição Ordinária realizada na 1ª VT/CUBATÃO, em 12/11/2014  
**Vara do Trabalho híbrida – Sistemas SAP-1 e PJe-JT – desde 14/04/2014**

<b>05</b>	Relatar o estado em que se encontra a Secretaria da Vara:
R.	A Secretaria da Vara tem cumprido as determinações judiciais na medida em que são despachados os processos, executa várias vezes no mesmo processo a pesquisa no BACENJUD, e na sequência, pesquisa junto aos demais Órgãos conveniados. Neste ano, especificamente, tivemos alguns contratemplos, como por exemplo, a adesão dos servidores às várias paralisações convocadas pelo sindicato da categoria e a implantação do processo judicial eletrônico ao qual ainda estamos em fase de adaptação.
<b>06</b>	Como está o atendimento do banco depositário? Há sugestões para melhoria? (especificar o banco; BB ou CEF)
R.	RAZOÁVEL. Às vezes temos que cobrar celeridade no atendimento das ordens judiciais.
<b>07</b>	Demais observações que a Vara entender necessárias:
R.	

Declaro, sob pena de responsabilidade, que as informações constantes neste Anexo são verdadeiras e refletem a realidade da Vara.

**Nome e assinatura do(a) Diretor(a) de Secretaria**

**Nome e assinatura do(a) MM. Juiz(a)**

1ª Vara do T Cubatão

**ANEXO 2**Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência**Aguardando Redação de Sentença**

<b>Processo</b>	<b>Audiência</b>	<b>Tipo</b>	<b>Juiz</b>
00008424120115020251	27/06/2014	Julgamento	XERXES GUSMÃO
00010306320135020251	27/06/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00003239520135020251	15/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00003447120135020251	15/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00003455620135020251	15/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00000248420145020251	19/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00003273520135020251	25/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00006149520135020251	25/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00010993220125020251	26/09/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00010999520135020251	03/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00001677320145020251	03/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00003698420135020251	20/10/2014	Julgamento	WILLY SANTILLI
00004272420125020251	20/10/2014	Julgamento	WILLY SANTILLI
00012145320125020251	21/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00001706220135020251	22/10/2014	Julgamento	JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL
00005736520125020251	22/10/2014	Julgamento	JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL
00008496220135020251	23/10/2014	Julgamento	WILLY SANTILLI
00003550320135020251	23/10/2014	Julgamento	WILLY SANTILLI
00010228620135020251	29/10/2014	Julgamento	XERXES GUSMÃO
00007620920135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00008098020135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00000753220135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00007006620135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00004962220135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00007413320135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00005092120135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL

1ª Vara do T Cubatão

Relação de Pendências - Vara  
Classificação: Data Audiência

00007430320135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00007465520135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00010696020135020251	30/10/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00005118820135020251	03/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00004997420135020251	03/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00008998820135020251	03/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00004182820135020251	04/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00001498620135020251	04/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00011657520135020251	04/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00011114620125020251	06/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL
00004226520135020251	06/11/2014	Julgamento	ADRIANA DE JESUS PITA COLELL

**ANEXO 3**Relação dos processos sem audiência ou solução  
Emitida em 10/11/2014 por Corregedoria

Processo	Ação	Situação	Vara
00002421520145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002448220145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002456720145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002465220145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002490720145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002534420145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002542920145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002569620145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002578120145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002586620145020251	EMBARGOS DE TERCEIRO	Autuado	1ªVT CUBATÃO
00002603620145020251	CAUTELAR INOMINADA	Autuado	1ªVT CUBATÃO

Quantidade de Processos: 11

Impressão relativa ao período do ano 1900 a 2014



1ª Vara do Trabalho de CUBATÃO

**ANEXO 4**

Processo:	Audiência Data:	Nome do Juiz:
00008712320135020251	12/11/2014	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
00008712320135020251	12/11/2014	MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA
00008712320135020251	12/11/2014	XERXES GUSMÃO
00002900820135020251	19/11/2014	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
00002900820135020251	19/11/2014	MARIA FERNANDA MACIEL ABDALA
00009500220135020251	15/01/2015	WILLY SANTILLI
00005785320135020251	12/02/2015	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
00000456020145020251	27/02/2015	ADRIANA DE JESUS PITA COLELLA
00009068020135020251	23/04/2015	JERÔNIMO JOSÉ MARTINS AMARAL
		Total de Processos: 9

Data: 20/10/14  
 Hora: 08:53:36  
 Página: 1  
 Programa: RRLGEN01

Atualizado até 20/10/2014

1ª VT - CUBATÃO

Precatório	Processo	Vara	Expedição	Dt. Protoc	Executada	Credor	Valor
20103001110	0000806/2003	01 VT - Cubatão	28/05/2010	28/05/2010	P. CUBATÃO	ERINALDO FERREIRA LOYO DA SILVA	119.646,47
20123001379	0000687/1993	01 VT - Cubatão	27/06/2012	27/06/2012	P. CUBATÃO	LINCOLN DANIEL JUNIOR	18.109,96
20123002804	000433/2005	01 VT - Cubatão	11/12/2012	13/11/2012	P. CUBATÃO	JOSE CICERO DOS SANTOS	12.644,64
20123002880	0001806/1992	01 VT - Cubatão	11/01/2013	07/12/2012	P. CUBATÃO	NILDA ALVES DA SILVA GARCIA	60.034,52
20123002898	0001806/1992	01 VT - Cubatão	11/01/2013	07/12/2012	P. CUBATÃO	VILDER FRANCISCO PALOMBO ALBERTO (PERITO)	5.795,82
20133005270	0000761/2001	01 VT - Cubatão	21/06/2013	19/06/2013	P. CUBATÃO	CARIA MAGALHÃES DA SILVA	27.459,29
20133005300	0000566/2008	01 VT - Cubatão	11/06/2013	19/06/2013	P. CUBATÃO	ROSANGELA DIAS FERREIRA	32.714,10
20132004342	0000006/1997	01 VT - Cubatão	11/11/2013	16/10/2013	USP	JOSE ANTONIO RODRIGUES	69.461,50
20133007523	0000328/2009	01 VT - Cubatão	29/01/2014	12/12/2013	P. CUBATÃO	MARIA JOSE MENESES RAGONEZZI	129.265,99
20133007620	0000545/2008	01 VT - Cubatão	29/01/2014	17/12/2013	P. CUBATÃO	VALTER FRANCISCO DE PAULA	589.749,74
Quantidade: 10 Valor Total:							1.064.882,03

12/11/2014 - 09:57:26

R.CARGAS - Pág. 1

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitado prevista por
00000274420115020251	787	30/10/2014	04/11/2014 WANDER HENRIQUE BRANCALHONI OAB 187221/SP-D - Autor Fone (0013 )34725133
00000906420145020251	264	29/10/2014	10/11/2014 ANTÔNIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 )97826415
00000923420145020251	170	07/10/2014	17/10/2014 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 )97826415
00001057220105020251 (00105201025102007)	569	05/11/2014	05/11/2014 MARCIA VALERIA ACIOLI DE VASCONCELOS OAB 338230/SP-D - Autor
00001243920145020251	248	16/09/2014	22/09/2014 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 )97826415
00001966020135020251	119	28/08/2014	02/09/2014 ANDRE LUIZ TEIXEIRA PERDIZ PINHEIRO OAB 183805/SP-D - Réu Fone (0013 )32328059
00002153220145020251	278	07/10/2014	17/10/2014 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 )97826415
00003326220105020251 (00332201025102002)	756	04/11/2014	10/11/2014 MICHELE DE LIMA COSTA OAB 308779/SP-D - Autor Fone (0013 )33613251
00373002820095020251 (00373200925102005)	805	03/09/2014	08/09/2014 DIOGO SANTOS DA SILVEIRA OAB 320423/SP-D - Autor Fone (0013 )11500040
00005210620115020251	969	14/10/2014	20/10/2014 ZILDA DA SILVA SANTOS OAB 155827/SP-D - Autor Fone (0013 )32345266
00005522620115020251	370	04/11/2014	10/11/2014 NÚCLEO DE CONCILIAÇÃO - MESA 46 Fone (0011 )00000001
00612007420085020251 (00612200825102006)	422	31/10/2014	07/11/2014 LEONARDO BENETTI OAB 251057/SP-D - Autor Fone (0013 )34698781
00622007520095020251 (00622200925102002)	199	28/10/2014	03/11/2014 JAIME ANTONIO DE OLIVEIRA OAB 252449/SP-D - Autor

## 1ª Vara do Trabalho de Cubatão

12/11/2014 - 09:57:26

R.CARGAS - Pág. 2

## Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas Retirado em	Devolução Requisitada prevista por
00623004520005020251 ( 623/2000 )	276	28/10/2014	03/11/2014 ROBERTO TACITO DE FARO MELO OAB 41996/SP-D - Autor Fone (0013 ) 3616873
00006909020115020251	1413	17/10/2014	28/10/2014 LUIS HENRIQUE QUIRINO DE CASTRO Fone (0013 ) 32227801
00007145020135020251	250	14/10/2014	20/10/2014 JOAO GOMES DA SILVA NETO OAB 251300/SP-D - Autor Fone (0013 ) 33723756
00008028820135020251	343	16/10/2014	21/10/2014 KLÉBER CAVALCANTE COSTA OAB 68044/SP-B - Autor Fone (0013 ) 32229140
00008080320105020251 (00808201025102005)	682	16/10/2014	21/10/2014 IVENNA RODRIGUES VIEIRA OAB 206786/SP-E - Réu
01010006119985020251 (1010/1998 )	336	30/10/2014	04/11/2014 PROCURADOR DO TRABALHO Fone (0013 ) 00000001
00010546220115020251	499	07/11/2014	07/11/2014 OZANAN DE PAULA SANTOS OAB 154864/SP-D - Autor
00011406220135020251	118	07/10/2014	17/10/2014 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 ) 97826415
00011418120125020251	79	10/06/2013	21/06/2013 TELMA RODRIGUES DA SILVA OAB 121483/SP-D - Autor Fone (0013 ) 32246424
00011718220135020251	123	29/10/2014	10/11/2014 ANTONIO DE ANDRADE NETO Fone (0013 ) 97826415
00012214520125020251	285	24/10/2014	03/11/2014 ROBERTO CESAR FROIO OAB 256601/SP-D - Autor Fone (0013 ) 33611017
00012469220115020251	405	07/10/2014	13/10/2014 ARLINDO DOS SANTOS SILVA OAB 197756/SP-E - Autor Fone (0013 ) 21023200
00012861120105020251 (01286201025102009)	268	03/11/2014	10/11/2014 RANIER BATISTA LUCAS OAB 159946/SP-D - Autor Fone (0000 ) 35662251

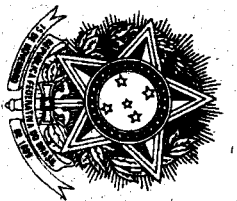
1ª Vara do Trabalho de Cubatão

12/11/2014 - 09:57:26

R.CARGAS - Pág. 3

Relação de Autos em Carga - Vencidos

Autos	Seq	Folhas	Retirado em	Devolução prevista	Requisitado por
00013051720105020251 (01305201025102007)	500		03/11/2014	10/11/2014	LARISSA MARA FEDERICO OAB 259186/SP-D - Autor Fone (0013 )34662220
00013753420105020251 (01375201025102005)	481		28/10/2014	03/11/2014	THIAGO LOBO VIANA GONCALVES NUNES OAB 150958/SP-D - Autor Fone (0013 )33922200
00018360620105020251	287		24/06/2014	02/07/2014	MARCO ANTONIO DOS SANTOS BRAGA OAB 94441/SP-D - Autor Fone (0013 )32861262



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**  
 Secretaria de Gestão da Informação Institucional  
 Coordenadoria de Estatística e Gestão de Indicadores

Informação CEGI nº 217/2014

São Paulo 04 de novembro de 2014

VT	Entrados 2013				Entrados 2014 até Setembro				Saldo - Setembro 2014		
	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação	Cartas Precatórias	Conhecimento	Execução	Liquidação
1ª Cubatão	1.073	737	529	0	758	467	369	26	963	2.592	97
2ª Cubatão	1.073	639	565	0	665	554	423	36	687	727	279
4ª Cubatão	1.038	1.386	539	0	663	727	461	31	451	1.305	531
5ª Cubatão	1.057	853	780	0	663	424	272	40	854	1.024	81

Obs. 1. Processos entrados e saldo de processos obtidos dos Boletins Estatísticos

Obs. 2. Cartas Precatórias obtidas do PJe